



PORTARIA MAST Nº 012/ 2012 de 02.05.2012

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST no uso de suas atribuições decorrentes da Portaria nº 345 de 24 de maio de 2011, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º – Designar fiscalização para acompanhamento do contrato nº 010/2010, celebrado com a empresa JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 01208.000073/2010-18 – Pregão Eletrônico nº 013/09, o qual tem como objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção predial de caráter preventivo e corretivo do patrimônio edificado do MAST, com fornecimento de mão de obra, de forma indireta e contínua.

Art. 2º – Composição:

Vânia Mara dos Santos Paulo - matrícula SIAPE 673530 - Fiscal
Mariangela da Silva Abreu - matrícula SIAPE 1709351 – Fiscal Substituto

Art. 3º - Na ausência e ou impedimento do fiscal titular, estará o fiscal-substituto investido das mesmas obrigações;

Art. 4º – Disposições Gerais:

Os procedimentos a serem observados pelos fiscais dos contratos estão dispostos na Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e no Manual para Fiscal de Contrato no Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, disponível para consulta, e impressão, na INTRANET MAST/Portal/Serviços/Formulários.

Art. 5º – Esta Portaria revoga a PO 010/2010 e, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.


Maria Margaret Lopes
Diretora